VI ANEXO DO EDITAL Nº 344/2026

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO DOUTORADO EM ZOOTECNIA

Público alvo: Profissionais mestres formados na área de Zootecnia ou áreas afins, tendo como objetivo a formação de pessoal qualificado para o exercício de atividades de ensino, de pesquisa e de desenvolvimento na área Zootécnica.

Quesito	Peso
1. Histórico Escolar	3,0
2. *Curriculum* (lattes)	3,0
3. Prova Oral de Conhecimentos Específicos	4,0

O processo de seleção será realizado com avaliação do Histórico do Mestrado, o Curriculum vitae e a Prova Oral de Conhecimentos Específicos.

1. Avaliação do histórico escolar

A avaliação do Histórico do Mestrado será feita com base no coeficiente de rendimento acumulado, considerando variação de 0 a 10 pontos.

Quando a avaliação na instituição de origem for feita por conceito, haverá a transformação para nota, na escala de 0 a 10 pontos (A=9,5; B=8,2; C=6,7).

2. Avaliação do Curriculum vitae impresso da Plataforma Lattes (0 a 10) (pontuação máxima de 10 pontos para curriculum com nota igual ou superior a 100,0)

O *Curriculum* (Lattes) será avaliado de acordo com os itens a seguir relacionados:

BAREMA PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS DE DOUTORADO EM ZOOTENIA		
Item	**Especificidade**	**Pontuação**
1. Experiência Profissional (Máximo de 20 Pontos)		
1.1. Docência ou Experiência profissional (mínimo 6 meses)	Área de Ruminantes Área de Zootecnia	2,0 por semestre 1,0 por semestre
1.2. Palestras ou cursos ministrados (Máximo de 10)	Área de Zootecnia	1,0 por evento
2. Produção científica ou tecnológica (Máximo de 80,0 Pontos)		
2.1. Artigo publicado em periódico (máximo 10)		5/artigo
2.3. Livros ou Capítulos de Livros (máximo de cinco)		2,0/capítulo
2.2. Resumo expandido ou artigo publicado em anais de eventos (máximo de 30)		2,0/resumo
2.3. Resumo simples publicado em anais de eventos (máximo de 30)		1,0/resumo
2.4. Apresentação de trabalho em eventos pelo candidato (oral - máximo de 30)		1,0/trabalho
2.5. Apresentação de trabalho em eventos (pôster - máximo de 30)		0,5/trabalho
2.6. Organização ou coordenação de eventos (máximo de 10)		0,5/evento

Observações:

Só devem ser comprovados aqueles itens constantes no Barema. O curriculum terá valor máximo de 100 pontos obtidos pela soma dos pontos conforme o barema supracitado será considerado como nota 10. Os pontos excedentes serão considerados posteriormente apenas para critério de desempate. Os artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados mediante carta de aceite emitida pelo periódico onde o artigo será publicado.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os candidatos devem comprovar apenas e tão somente os itens constantes neste Barema. Não será necessário comprovar o Curriculum Lattes na íntegra, apenas as produções contempladas neste Anexo. A comprovação de cada item do Barema deve ser PRECEDIDA POR UMA FOLHA DE ROSTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO MESMO. Exemplo: (5.1 Palestras e mini cursos ministrados). Após esta folha de rosto citada no exemplo anterior, virão todos os comprovantes deste item. Assim deverá ser feito para todos os demais itens.

Os currículos que não possuírem a identificação das comprovações de cada item conforme o exemplo anterior serão pontuados como nota ZERO. Só serão pontuados os currículos que estiverem com as comprovações devidamente organizadas sequencialmente.

3.Prova Oral de Conhecimentos Específicos (0 a 10 pontos)

O candidato será entrevistado pela comissão de seleção composta de dois ou três professores integrantes da área específica a qual o candidato se inscreveu.

A pontuação será atribuída de acordo com:

- ✓ Conhecimento técnico;
- ✓ Afinidade da proposta de trabalho do candidato com a disponibilidade de orientação na linha depesquisa de interesse do mesmo;
- ✓ Capacidade de responder corretamente aos questionamentos da banca examinadora; Capacidade dese expressar com clareza e objetividade.

4.Pontuação final

A nota obtida por cada candidato no Histórico do Mestrado, Curriculum Vitae e Prova Oral de Conhecimentos Específicos será multiplicada pelo peso do respectivo quesito e posteriormente será calculada a pontuação final do candidato pela somatória geral de todas as avaliações. Desta forma, o candidato poderá obter nota final máxima de 100 pontos. Em todos os cálculos serão consideradas duas casas decimais. Os candidatos com desempenho inferior a 60 (sessenta) pontos serão desclassificados.

5.Classificação final

- Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final;
- O número de estudantes a serem admitidos será definido pelo Colegiado do Programa;
- Não serão admitidos estudantes sem disponibilidade de orientador na área pretendida pelo candidato;
- A publicação do resultado final ocorrerá após consulta e aceite dos professoresorientadores;

Estes critérios foram aprovados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia em 13 de maio de 2026.

Prof. Dr. **Herymá Giovane de Oliveira Silva**
Coordenador Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – PPZ